

ATA DA SEXTAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO ITACURUBA PREV, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025. Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, na sede do ITACURUBA PREV, localizado na Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli s/n, Centro, Itacuruba/PE, reuniram-se os membros Conselho Fiscal designados pela Portaria nº 117/2025, que a esta integra independentemente de traslado, e a Diretoria Executiva do ITACURUBA PREV. Antes de iniciar a reunião a Diretora Presidente consignou que houve um erro material na redação da ata anterior, que foi enumerada como sextagésima terceira (63ª) reunião ordinária, quando deveria ter sido enumerada sextaségima quinta (65ª) reunião ordinária, sendo, portanto a presente ata enumerada como sextagésima sexta (66ª) Reunião Ordinária Do Conselho Fiscal. A presente reunião tem como objetivo discutir e analisar a seguinte pauta: **1- Balancetes de Receitas e Despesas de Abril de 2025; 2- Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos de Março de 2025, aplicações de recursos e seus rendimentos; 3- Análise do Relatório Mensal de Investimentos apresentado pelo Comitê de Investimentos, 4 – Benefícios concedidos; 5- Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento de Débitos Previdenciários; 6- Acompanhamento dos Aportes Previdenciários fixados pela Lei 64/2021; 7- Aprovação da Lei 120/2025, que dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial por Aportes Suplementares; 8- Esclarecimentos quanto aos bens materiais adquiridos na gestão do ano de 2024, 9- Bens materiais adquiridos no exercício 2025; 10-Sugestão de alocação de recursos realizada pela Consultoria de Investimentos- LEMA ECONOMIA & FINANÇAS-** A Diretora Presidente do ITACURUBA PREV abriu a reunião dando as boas-vindas aos participantes e agradecendo a participação de todos, e, em seguida reforçou as atribuições legais e responsabilidades do Conselho Deliberativo enfatizando a necessidade de capacitação dos componentes do Conselho e a necessidade de comprovação da obtenção da certificação profissional, em conformidade com o disposto no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, e no art. 76 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022. Em seguida, passou a apresentar especificamente os pontos da pauta da reunião: **1- De acordo com os Balancetes de Receita e Despesa de abril de 2025,** foram informados os valores de R\$ 711.324,35 (setecentos e onze mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) de receita total orçamentária e R\$ 180.286,27 (cento e oitenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) de despesa total orçamentária. **2- Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos de Fevereiro de 2025-** Foi consignado que o ITACURUBA PREV após as movimentações de resgates e aplicações possui no mês de abril uma carteira de investimentos com recursos aplicados em 11 (doze) diferentes fundos de investimentos, alocados da seguinte forma: 92,44% do valor do patrimônio em RENDA FIXA (R\$ 26.369.627,44) e 7,56% em RENDA VARIÁVEL (R\$ 2.157.664,12). Quanto ao enquadramento 68,90% no Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b", 23,54% no Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a" e 7,56% no Artigo 8º, Inciso I Artigo 10, Inciso I. Desses investimentos com as movimentações, ficou 83,39% sob gerência do BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM, totalizando o valor de R\$ R\$ 23.790.020,51 (vinte e três milhões setecentos e noventa mil e vinte reais e cinquenta e um centavos), 11,62% geridos BANCO BRADESCO, totalizando R\$ R\$ 3.315.937,84 (três milhões trezentos e quinze mil novecentos e trinta e sete e oitenta e quatro centavos), e 1,40% sob gestão do ITAÚ UNIBANCO, totalizando R\$ 400.020,48 (quatrocentos mil e vinte reais e quarenta e



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

CNPJ: 12.127.391/0001-99

oito centavos) e no S3 CACEIS, gerido pelo BNB 3,58% totalizando R\$ 1.021.312,73 (um milhão, vinte e um mil, trezentos e doze reais e setenta e três centavos). Observou-se que em abril de 2025, os investimentos em RENDA FIXA renderam positivamente, totalizando R\$ 297.846,70 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) e os investimentos em RENDA VARIÁVEL renderam positivamente, totalizando R\$ 79.784,86 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) o que ocasionou a rentabilidade geral positiva no mês de abril de 2025, no total de R\$ 377.631,56 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). O ITACURUBA PREV finalizou o mês de abril de 2025 com o patrimônio totalizado em R\$ 28.545.312,00 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e doze reais) e que, o resultado dos rendimentos dos investimentos superou a meta atuarial, de modo que a rentabilidade no referido mês foi de 1,35%, enquanto a meta atuarial era de 0,86%, o que demonstra uma diferença entre a meta e a rentabilidade de 0,49p.p. No acumulado do quadrimestre a meta era de 4,24%, a rentabilidade foi de 4,69%, uma diferença acumulada de 0,45 p.p. A aderência aos benchmarks também foi satisfatória, com a maioria dos fundos acompanhando de forma próxima seus respectivos índices de referência. Ficou consignado que o comitê de Investimentos analisou e apresentou o relatório de risco apresentado pela consultoria de investimentos. O Value at Risk (VaR) da carteira foi estimado em 0,25% ao dia, com volatilidade média de 2,10% nos últimos 12 meses. Os indicadores de Sharpe (-1,52) e Treynor (-0,27) apontam desempenho inferior ao mercado no período. Quanto ao risco de desenquadramentos, todos os investimentos observados estão em conformidade com os limites legais dos artigos 18 a 21 da Resolução 4.963, não ultrapassando os percentuais máximos por fundo, administrador ou gestor. Por fim, verificou-se que a carteira do Itacuruba Prev apresentou aderência à Política de Investimentos, estando devidamente enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

3- Em prosseguimento foi realizada a Análise do Relatório Mensal de Investimentos apresentado pelo Comitê de Investimentos, através do qual o Comitê de Investimentos explicou como foram realizados os resgates e as aplicações dos recursos do fundo de previdência no mês de abril e explanou as razões que levaram à tomada de decisão. Por fim, o relatório mensal foi aprovado por unanimidade.

4- Em relação aos Benefícios concedidos, foi observado que o ITACURUBA PREV conta nesta data com 47 aposentados e 14 pensionistas, devido à concessão dos últimos benefícios já mencionados nas atas anteriores. No mês de Maio de 2025, não foram concedidos benefícios. Restou consignado que a consultoria jurídica realizou análises dos requerimentos recentemente apresentados à diretoria executiva do instituto.

5- No que diz respeito ao Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento de Débitos Previdenciários, firmados com o Município de Itacuruba, ficou constatado que a Gestão Municipal vem cumprindo regularmente com o pagamento das parcelas do Acordo CADPREV 01013/20222 e do Acordo CADPREV 0049/2024.

6- Quanto ao Acompanhamento dos Aportes Previdenciários fixados pela Lei 64/2021, foi observado que até o momento o Município não vem realizando os respectivos aportes. Contudo, restou comprovado que a gestão do ITACURUBA PREV vem efetuando a respectiva cobrança ao Município dos valores em atraso por meio de ofício endereçado ao gestor municipal.

7- Aprovação da Lei 120/2025, que dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial por Aportes Suplementares Em prosseguimento, a Diretora Presidente do Itacuruba Prev esclareceu que, com a realização da Avaliação Atuarial de 2025, restou sugerido pelo atuário Mateus Rodrigues, a revisão do Plano de

Equacionamento do Déficit Atuarial, o que deverá ser feito por meio da revisão da Lei 64/2021, revisando-se também o cálculo do valor dos aportes mensais, para diminuição da parcela, proporcionando ao Ente Municipal condições de cumprir com esta obrigação financeira perante o instituto. Explicou que, segundo as orientações do atuário, a revisão do cálculo e diminuição do valor dos aportes mensais é possível, tendo em vista que o Itacuruba Prev possui recursos suficientes para garantir o pagamento dos atuais beneficiários; do contrário, seria necessário solicitar autorização ao Ministério da Previdência. Sendo assim, expôs que o processo legislativo relativo à reformulação da Lei 64/2021 foi concluído, resultado na aprovação e sanção da Lei 120/2025 que dispõe sobre a amortização do plano de equacionamento do déficit atuarial e apresenta o novo cálculo dos aportes previdenciários que deverão ser pagos a partir de maio de 2025 e que procederá ao ofício do Chefe do Poder Executivo sobre todos os termos da obrigação. Além disso, mencionou a necessidade de regularização dos aportes atrasados, explicando que oficiará o Prefeito para realizar a negociação dos valores devidos, através do pagamento integral ou da formalização do acordo de parcelamento previdenciário, conforme autoria a Lei e o Ministério da Previdência. **8- Esclarecimentos quanto aos bens materiais adquiridos na gestão do ano de 2024.** A Diretora Presidente esclareceu que endereçou à ex-gestora do ITACURUBA PREV, Jainara Omena Araújo e-mail formalizando o pedido de devolução dos bens adquiridos na gestão do ano de 2024, que correspondem a 1 (um) TABLET SSG S9FE 10,9 6G RAM 128 GB WIFI GRAFITE ANDROID, no valor de R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais), Nota Fiscal Eletrônica: nº 590942 e 1(um) NOTEBOOK DELL A30 PF I5 16GB 512GB SSD PRETO WIN 11, no valor de R\$ 3.419,10 Nota Fiscal Eletrônica nº 70244 e esclareceu que após o recebimento do referido e-mail, Jainara Omena devolveu ao ITACURUBA PREV o TABLET SSG S9FE 10,9 6G RAM 128 GB WIFI GRAFITE ANDROID, por meio de uma tia. Quanto ao Notebook, sinalizou que a ex-gestora informou que fará a devolução de outro aparelho eletrônico, uma vez que o anterior não pôde ser reparado. A Diretora presidente enviou a nota fiscal e solicitou a devolução de aparelho com as mesmas características do anterior. **9- Com relação aos Bens materiais adquiridos no exercício 2025,** a Diretora Presidente consignou em outras reuniões a aquisição de bens materiais, que foram adquiridos para suprir as necessidades do instituto e expôs que todos os bens adquiridos se encontram presentes no instituto, com exceção de um deles, que não foi entregue pela transportadora, sendo o valor do objeto devolvido em sua integralidade para os cofres do instituto, conforme comprovou pelos comprovantes e notas fiscais anexos à presente ata. Sendo assim, passa a expor um a um os objetos adquiridos: 1 Armário com 2 portas Niver Cinza, Nota Fiscal nº 29649, no valor de R\$ 934,82 (novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos); 1 Armário Multiuso de uma Porta Suporte Vassoura Lavanda Kits Parana Cor: Branco White, Nota Fiscal nº 2044, no valor de R\$ 572,79 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos); 1 Armário de escritório New City 2 PT Cinza 160, Nota Fiscal nº 362458, no valor de R\$ 1.051,38 (um mil e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos); 3 Suportes de CPU Estabilizador Preto, Nota Fiscal nº 104724, no valor de R\$ 512,66 (quinhentos e doze reais e sessenta e seis centavos); estes foram entregues no prazo e se encontram montados e disponíveis no instituto; 1 Armário 4 Gavetas Pasta Suspensa em Madeira- 1 320 460 42m- INCOFLEX- COR CINZA- 21211, Nota Fiscal nº 3820, no valor de R\$ 814,50 (oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), sendo que este móvel não foi entregue no prazo, razão pela qual foi solicitado o cancelamento do pedido e a devolução do valor, o que foi atendido pela loja Magazine

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

CNPJ: 12.127.391/0001-99

Luiza, conforme comprovantes. Também foi adquirida 1 Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Mega Tanque Tank Maxify GX4010 Canon, Nota Fiscal nº 000.000.217, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que se encontra em pleno funcionamento no instituto. Para finalizar a reunião, foi apresentada a **sugestão de alocação de recursos realizada pela Consultoria de Investimentos- LEMA ECONOMIA & FINANÇAS**. A diretora presidente expôs que a Diretoria Executiva do ITACURUBA PREV solicitou à consultoria de Investimentos, LEMA, uma análise de alocação dos recursos disponíveis. Considerando o cenário econômico, as projeções do Relatório Focus e os fundos de alocação analisados pela consultoria LEMA, o Comitê de Investimentos discutiu, de forma preliminar, o foco em ativos de renda fixa de baixo risco, com destaque para o fundo M1 TP FIC RF Previdenciário (CNPJ 11.328.882/0001-35,) do saldo disponível em conta até a entrega da análise solicitada à consultoria sobre os fundos de vértices. Além disso, o Comitê também aguarda propostas de preço para a realização do estudo de ALM (Asset Liability Management), cuja apresentação será feita ao Conselho Deliberativo, juntamente com a análise de vértice. Ambos os temas serão discutidos em reunião extraordinária específica. Por fim, ficou acordado que todo o material apresentado e discutido nesta reunião será disponibilizado a todos os participantes. Nada mais havendo a ser dito, lavro a presente Ata, que será assinada, oportunamente, por todos os participantes.

**Eloiza Alvanira Guedes de Sá Torres**Presidente do Conselho Fiscal do ITACURUBA PREV
Representante do Poder Executivo**Flávio João da Silva**

Representante do Poder Legislativo

**Poliana Carvalho de Sá Ferraz**

Representante dos Servidores Efetivos

**Izadora Almeida Lima**

Representante dos Servidores Efetivos

**José Jailton dos Santos**

Representante dos Aposentados e Pensionistas

**Isabel Cristina Freire da Rocha**

Diretora Presidente do ITACURUBA PREV

**Isabella Luiza Gomes Quirino Menezes Leal**

Diretora Administrativa e Financeira do ITACURUBA PREV